



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



### ATA

#### ATA DA 338ª REUNIÃO/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 338ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) iniciou as solenidades informando que o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica fora aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), em sua 1ª reunião de 2021, ocorrida em 17 de março do ano corrente, por meio da [Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021](#). José Roberto Camacho pontuou que, dentre as alterações, destacam-se as promovidas pelo artigo 32, Inciso II, que trata da aprovação do plano de trabalho em meio termo por este Colegiado para que o discente de Mestrado esteja apto à defesa de sua dissertação. Esclareceu ainda que tal disposição só será aplicável aos ingressantes cuja matrícula ocorra sob a égide da nova Resolução e que o referido plano de trabalho não se confunde com o Exame de Qualificação previsto para o Doutorado, visto que este órgão goza de prerrogativa para regulamentar, por meio de norma interna, a natureza do Exame de Meio Termo previsto no artigo 32. Dessa forma, o COLPPGEELT deliberará, na próxima reunião, sobre o formato do Exame de Meio Termo previsto para o Mestrado, que deverá ser realizado após 12 meses do ingresso do discente. **Item 2.** Ofício Circular nº 26/2021/DIRAP/PROGEP/REITO-UFU, que trata da substituição de cargo de Direção (CD), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC) e Função Gratificada (FG) (23117.018595/2021-81): José Roberto Camacho elucidou as causas que o motivaram a pautar o presente tópico nesta reunião: o referido ofício circular esclarece que, por determinação do Governo Federal, todos os servidores ocupantes de cargos de chefia devem ter alguém que os substitua em caso de férias e demais hipóteses de vacância. No caso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT), o docente Alexandre Cardoso é quem ocupa o cargo de Coordenador Substituto. Dessa forma, as férias do Coordenador e do Coordenador Substituto não devem ser coincidentes. **Item 3.** Elaboração de formulários padronizados para o Plano de Trabalho de Pós-Doutorado e Relatório de Atividades de Pós-Doutorado: o docente Luiz Carlos Gomes de Freitas elaborou os formulários a serem usados futuramente por ocasião da apresentação do Plano de Trabalho de Pós-Doutorado, quando o interessado o submete para pleitear ingresso no estágio pós-doutoral, e Relatório de Atividades de Pós-Doutorado, quando o pesquisador submete o documento tanto para fins de acompanhamento anual por parte do Colegiado quanto para emissão do certificado ao final do estágio. José Roberto Camacho destacou que o trabalho desenvolvido por Luiz Carlos Gomes de Freitas contemplou diversos tópicos pertinentes ao acompanhamento das atividades desenvolvidas no pós-doutorado e propôs que sejam estabelecidos pesos para cada um dos itens elencados, estabelecendo assim um critério quantitativo por meio de uma nota mínima a ser atingida pelo pesquisador, o que balizaria a análise do Colegiado. Luiz Carlos Gomes de Freitas alinhou-se à sugestão e ponderou que os critérios

elencados seguem as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que se refere ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Decidiu-se então que os demais membros estudarão os documentos e apresentarão eventuais sugestões, de forma que a votação ocorrerá na próxima reunião. **Item 4.** Certificados de Proficiência aceitos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica: as proficiências aceitas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica são as com certificação internacional (a exemplo do TOEFL, DELE, DELF) e as provenientes de instituições de ensino de reconhecida competência, como o PROFLIN emitido pela Universidade Federal de Uberlândia e exames semelhantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior. Deliberou que a matéria aqui tratada será regulamentada via portaria, a fim de nortear eventuais dúvidas que surgirem acerca da admissibilidade de novos exames. **Item 5.** Homologação de coorientação do discente Gustavo Carvalho Santos por parte do docente Flávio Luiz de Moraes Barboza (23117.015854/2021-11): aprovado por unanimidade. **Item 6.** Solicitação de mudança de orientação do discente Vitor Andrade Gontijo da Cunha (11822EEL013) e formalização de coorientação por parte do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.016708/2021-11): aprovado por unanimidade. **Item 7.** Solicitação de mudança de orientação do discente Vítor Fonseca Barbosa (12023EEL013) (23117.015241/2021-84): aprovado por unanimidade. **Item 8.** Solicitação de mudança de orientação do discente Pedro Moises de Sousa (11823EEL004) (23117.002730/2021-76): após o indeferimento da referida solicitação na última reunião, o discente apresentou a documentação devida, que comprovava ter o processo de credenciamento sido finalizado, bem como foi possível atestar que a docente Ana Cláudia Patrocínio orientou discentes tanto de nível de mestrado quanto de doutorado em outros PPGs, o que atende à obrigação regulamentar de haver defesas de mestrado vinculadas ao docente para que este possa orientar discentes de doutorado. Dessa forma, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Item 9.** Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado (23117.015242/2021-29): o Colegiado deferiu a solicitação de prorrogação de bolsas, visto que o interessado apresentou Relatório de Desempenho, anuência do orientador, bem como atestou cumprir com os requisitos elencados nas portarias que tratam da matéria provenientes das agências de fomento a que se vincula. Aprovou-se também a dilação de prazo para conclusão de curso do aluno a seguir elencado: Vítor Fonseca Barbosa (12023EEL013) - dilação concedida de 15/09/2024 a 31/03/2025. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Luís Ricardo Cândido Côrtes (11912EEL007) (23117.019025/2021-16): aprovada por unanimidade de 31/05/2021 a 30/09/2021. Ademais, por ser o discente também bolsista vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), aprovou-se a prorrogação de sua bolsa. **Item 11.** Outros assuntos: Chamada CNPq nº 2 de 2021: por unanimidade, os membros do Colegiado deliberaram que o docente Luiz Carlos Gomes de Freitas será o Representante Institucional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para participação na Chamada Pública CNPq Nº 02/2021 – Apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação: bolsas de mestrado e doutorado - Ciclo 2021 - 1º e 2º Semestres/2021, cabendo a ele desempenhar, no âmbito da referida Chamada, as ações descritas como de responsabilidade do proponente, observando as diretrizes e obrigações nela previstas. Desligamento dos discentes Thiago Silva Pereira (11713EEL012), Thiago Berger Canuto Alves (11623EEL011) e Iago Simões Vieira (11822EEL004): a Secretaria do PPGEELT informou que, conforme deliberado na 336ª reunião ordinária, carta com aviso de recebimento foi remetida aos interessados exortando-os a se manifestarem acerca dos desligamentos, o que cumpre com as exigências da ampla defesa e contraditório. No entanto, até o momento nenhum dos interessados se manifestou. Dessa forma, os membros do Colegiado unanimemente deliberaram que os trâmites para efetivação do desligamento e ressarcimento ao erário das parcelas percebidas por meio das bolsas de estudo dos discentes Thiago Silva Pereira (11713EEL012), Thiago Berger Canuto Alves (11623EEL011) e Iago Simões Vieira (11822EEL004) serão finalizados. Às 16 horas e 11 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr) (Ausência justificada)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ivan Nunes Santos (Dr)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 26/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Membro de Colegiado**, em 26/03/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 29/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 29/03/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 29/03/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Membro de Colegiado**, em 01/04/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665288** e o código CRC **6621B887**.